



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0307, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

| |
|---|
| <p>REGISTRADO</p> <p>SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS</p> <p>Nº _____ FOLHA _____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/_____.</p> |
|---|

AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

C O N C E D E

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **IRINEIA KOCH**, Matrícula nº 3564, cargo de Professora de Anos Finais: História, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 20h semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **1 (um) dia de afastamento para acompanhamento de familiar**, no dia 05 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 12 dias do mês de abril de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 12 de abril de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

| |
|--|
| <p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p> |
|--|